



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº _____ /2017

(Processo nº _____ /2017)



"INSTITUÍ O "DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA" - LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica instituído no Município de Linhares o "DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA".

Art. 2º - Fica determinado o dia 08 de novembro como data anual a ser comemorada, passando a ser integrante do calendário oficial de eventos do Município de Linhares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


TOBIAS COMETTI

Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Justificativa:

O Projeto de Lei define que a data seja comemorada anualmente em 08 de novembro e autoriza a Prefeitura a realizar eventos e encontros sobre o tema, podendo formalizar parcerias com órgãos públicos para realização.

A criação da data objetiva valorizar a profissão, surgida em 1940 para atender a necessidade de atendimento com formação técnica e social adequada. A regulamentação da atividade ocorreu em 1985.

Com efeito, o Projeto de Lei visa também homenagear os profissionais que atuam de forma direta na luta pela preservação da vida, que, sobretudo, passa pela prevenção da saúde, compreendendo a Saúde como processo de produção social, ultrapassando a segmentação biológica para focalizar a integralidade dos seres vivos.

Assim, fazendo esta homenagem, valorizaremos esses profissionais, bem como incentivar-lhe-emos a desempenhar este ofício árduo, fundamental e extremamente importante para o Município.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura do presente Projeto de Lei.

Linhares/ES, 28 de junho de 2017.

TOBIAS COMETTI

Vereador